

VIRADA DE VIDA 70

INTRODUÇÃO. Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável de Contribuição Única aprovado pelo **Processo SUSEP 15414.654801/2024-81**, emitido pela **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, sediada na Rua São Clemente, 38 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ. **1.1.** Ao subscrever esta proposta 100% do valor de resgate deste título será revertido à **CASA RONALD McDONALD**, nome fantasia da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA DO RIO DE JANEIRO (AACN – RJ)**, CNPJ 68.782.036/0001-08, sediada na Rua Pedro Guedes, 44 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ, **para realização dos seus projetos sociais e divulgação deste produto.** **2. COTAS.** Sorteio **31,4286%** e Resgate **39,50%** da contribuição única. **3. SORTEIO.** Ao preencher a ficha de cadastro e **realizar a contribuição única de R\$ 0,30**, o titular concorrerá aos sorteios descritos no título. **3.1. Modalidade Loteria Federal de 14/12/2024.** O titular receberá 01 número da sorte, distinto dos demais, composto de 06 algarismos, que será utilizado para concorrer a 01 prêmio em dinheiro de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) líquidos, conforme premiação líquida indicada acima e no material de divulgação do título. **3.1.1. Forma de Apuração.** A combinação contemplada será composta pelos algarismos do primeiro prêmio da Extração Regular da Loteria Federal, adicionando-se ao seu final o primeiro algarismo do segundo prêmio da Loteria Federal. **3.2. Modalidade Premiação Instantânea.** O número da sorte permitirá ao participante a concorrer, também, nesta modalidade. Para efeito de apuração, será realizado um processo randômico através de algoritmo computacional aleatório imediatamente posterior à aquisição do título, que sorteará números de 06 algarismos. Cada apuração gerará uma combinação sorteada, sendo este processo repetido de acordo com quantidade de sorteios instantâneos estipulados no título e indicado no material de divulgação. Nesta modalidade serão distribuídos 20 prêmios líquidos de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para os seguintes números da sorte: 103.888, 179.900, 263.014, 272.599, 315.487, 343.865, 347.454, 395.720, 524.052, 532.573, 559.353, 632.081, 684.371, 723.181, 752.291, 783.863, 792.652, 876.279, 946.788 e 948.757. **3.3. Chance de contemplação.** Será emitida uma série de 1.000.000 títulos, cuja probabilidade mínima no sorteio é de **1:1.000.000**. Participarão do sorteio apenas os títulos comercializados, o que aumenta a probabilidade de contemplação do titular. **3.3.1. Regra de Aproximação.** Caso a combinação contemplada, apurada na forma do **item 3.1.1**, não tenha sido distribuída a um participante será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o participante que possuir o próximo Número da Sorte imediatamente posterior ao efetivamente apurado, na forma acima, e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado. **3.4. Local.** O sorteio será realizado pela Loteria Federal na data indicada. O resultado do sorteio e a identificação do contemplado serão amplamente divulgados em <https://viradadevida.com.br/>. **4. RESGATE.** Poderá ser realizado antecipadamente, respeitado o prazo de carência de dois meses. O Capital mínimo previsto no final de vigência do título é de **40,27%** da contribuição única. **5. PAGAMENTO.** Para recebimento do prêmio o contemplado deverá apresentar: 1) Pessoa Física: título digital, RG, CPF, comprovante de residência atual e conta bancária de sua titularidade; 2) Pessoa Jurídica: título digital, CNPJ, comprovante de domicílio atual e conta bancária da empresa. O pagamento será realizado em até 15 dias corridos **a partir da apresentação das informações e documentação completa.** **5.1. Os valores não exigidos dentro do prazo prescricional, estabelecido pela legislação em vigor, acarretará a perda do direito.** **6. SAC.** SAC 0800 291 2246 ou 0800 940 1130. **7. OUVIDORIA.** 0800 291 2248 ou 0800 707 4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após atendimento pelos outros canais disponíveis em www.capemisa.com.br. **8. DISPOSIÇÕES FINAIS.** A aquisição do título está condicionada ao pagamento da contribuição única e preenchimento da ficha de cadastro. **9. A aprovação deste plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.** **10.** A contratação deste título de capitalização implica automática adesão às suas condições gerais e ciência dos seus termos. **11. É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos.** **12. Antes de contratar consulte as Condições Gerais. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta.** **13.** Consulte as informações legais da Resolução CNSP 382/2020 em www.capemisa.com.br.

Acesse <https://portaldeprivacidade.capemisa.com.br>
para saber como a CAPEMISA Capitalização S/A trata os dados pessoais coletados

O valor de resgate deste título será revertido para a entidade beneficente de assistência social indicada na ficha de cadastro, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização, sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização.

EDIÇÃO: 01

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 14/11/2024 a 14/12/2024 (18h)

SORTEIO: 14/12/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 15/12/2024
